

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00307051/2024-77

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Alocação no Programa de Ensino Integral

ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de alocação docente em escolas do Programa de Ensino Integral.

Para fins de alocação e realocação será aplicada a Resolução SEDUC 77/2024, em especial o Artigo 21 que estabelece que "Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar".

Para decidir entre os credenciados deverão ser observados:

- **1** Entrevistas com os candidatos inscritos realizadas on-line pelo aplicativo Teams com acompanhamento dos Diretores das escolas PEI;
- **2** Divulgação das listas dos credenciados no site da Diretoria de Ensino disponível em: https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/entrevistas-pei-2025/
- **4 -** Após a confirmação da alocação o docente deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h;
- **5 -** O docente contratado com aulas atribuídas em escola de Tempo Parcial, só assumirá as aulas no PEI após a atribuição de todas essas aulas. A Diretoria de Ensino fará a divulgação das aulas da escola de Tempo Parcial por 10 dias. Decorrido esse prazo, se as aulas não forem atribuídas, a vaga na escola do Programa de Ensino Integral será atribuida para outro docente;
- **6 -** Os candidatos poderão consultar no link https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/escolas/ as informações sobre as escolas da Diretoria de Ensino;
- **7 -** Os candidatos, devidamente credenciados para alocação no Programa Ensino Integral, com interesse nas vagas relacionadas, deverão encaminhar manifestação de interesse para o e-mail indicado (por escola) no período de **25 à 31/07/2025**, contendo as seguintes informações:
- · Nome completo
- ·RG
- · CPF

- · Curso de graduação
- · Telefone para contato
- · Declaração das Aulas atribuídas e Sede de Controle de Frequência (quando ministrar aulas em escola de Tempo Parcial) assinada pelo Diretor
- Cópia da inscrição na SED

VAGAS DISPONÍVEIS

1 - EE José inocêncio Moreira - Bernadino de Campos

01 vaga: Educação Física

01 vaga: Sala de Leitura - para professores habilitados em Matemática ou Ciências

Biológicas

E-mail da escola: e035737a@educacao.sp.gov.br

2 - EE Terezinha Mariano Magnani - Espírito Santo do Turvo

01 vaga: Física e Matemática

01 vaga Libras

E-mail da escola: e038076a@educacao.sp.gov.br

3 - EE Sinharinha Camarinha - Santa Cruz do Rio Pardo

01 vaga: História e Geografia

E-mail da escola: <u>e034332a@educacao.sp.gov.br</u>

4 - EE Zilda Comegno Monti - Santa Cruz do Rio Pardo

01 vaga: Sala de Leitura - para professores habilitados em Matemática ou Ciências

Biológicas

E-mail da escola: e904223a@educacao.sp.gov.br

Ourinhos, na data da assinatura digital.

ELTON ANTONIO SIMÃO

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão**, **Dirigente Regional de Ensino**, em 24/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0075846612 e o código CRC 0B725A8D.